

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.001/2025-PRÉ

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Canindé – CE, comprometida com os fundamentos legais e pedagógicos que norteiam a Educação Infantil, apresenta o Projeto Pedagógico Brinquedoteca como uma proposta inovadora e estruturante, alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e ao Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI).

Reconhecendo que a Educação Infantil é a primeira e mais decisiva etapa da Educação Básica, voltada ao desenvolvimento integral da criança até os seis anos de idade, a iniciativa propõe uma abordagem que valoriza o brincar como instrumento essencial de aprendizagem, ao mesmo tempo em que estimula o desenvolvimento emocional, social, cognitivo, físico e simbólico das crianças em fase de formação.

No contexto educacional de Canindé, torna-se fundamental fortalecer práticas pedagógicas que rompam com a fragmentação do conhecimento e avancem para experiências mais significativas, interativas e integradoras. Com isso, o Projeto Brinquedoteca será implementado como uma política pública educacional estratégica, promovendo uma educação que desenvolve competências desde a primeira infância, com foco no cuidado, na ludicidade, na formação de vínculos, na autoestima e na construção da autonomia.

Por meio da aquisição de mobiliário adaptado, manual pedagógico orientador e um acervo de livros literários infantis acompanhados de brinquedos educativos, a proposta irá proporcionar ambientes acolhedores, ricos em interações, linguagem, imaginação e descobertas. O projeto contemplará todos os direitos de aprendizagem previstos na BNCC para a Educação Infantil, oferecendo experiências que promovem:

- Planejamento e tomada de decisão;
- Cultura do cuidado e da prevenção;
- Desenvolvimento da criatividade e da linguagem;
- Consumo consciente e construção de valores éticos;
- Formação de vínculos afetivos e sociais;

- Descoberta do “eu” e do “outro”;
- Imaginação, ludicidade e pensamento crítico.

A brinquedoteca será, portanto, um espaço formativo, criativo e afetivo, capaz de transformar o ambiente escolar em um lugar de encantamento, pertencimento e construção de sentidos. Assim, reafirmamos nosso compromisso com uma educação pública de qualidade, inclusiva e sensível, que reconhece o brincar como direito e como linguagem essencial para o florescimento do ser humano.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Necessidade da Contratação:

A Educação Básica de qualidade é um direito assegurado pela Constituição Federal de 1988, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990) e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/1996). Estes dispositivos legais afirmam o dever do Estado em garantir o acesso universal à educação, cabendo às instituições de ensino o papel de alicerce para a formação integral do ser humano em seus aspectos cognitivos, emocionais, físicos e sociais.

A LDB reconhece a Educação Infantil como a primeira etapa da Educação Básica, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral da criança até os seis anos de idade, considerando suas especificidades e necessidades. Em consonância, o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI) orienta a formulação de práticas pedagógicas que respeitem o ritmo e as singularidades da infância, valorizando o brincar como forma natural de aprendizagem e a criação de ambientes seguros, afetivos e estimulantes.

O Documento Curricular Referencial de Quijingue (DCRQ, 2021) reforça que a Educação Infantil vai muito além da alfabetização, destacando que é neste período que se consolidam habilidades fundamentais como vínculos afetivos, socialização, expressão emocional e construção da identidade. Assim, as práticas pedagógicas devem ser planejadas de modo a garantir o bem-estar, a curiosidade e a interação das crianças com o mundo, sempre em articulação com a família e a comunidade.

Nesse sentido, o município de Canindé-CE, consciente de seu dever constitucional, apresenta o Projeto Pedagógico Brinquedoteca como uma ação estratégica para fortalecer a qualidade da educação infantil na rede municipal, a partir da valorização da ludicidade como eixo estruturante das aprendizagens e da promoção da formação integral de crianças e educadores.

O projeto propõe uma abordagem que rompe com modelos centrados exclusivamente na dimensão cognitiva, ao promover vivências pedagógicas que estimulam:

- a construção de hábitos saudáveis e vínculos afetivos;
- o fortalecimento da autoestima e da comunicação;
- o planejamento de metas e objetivos desde a infância;
- o exercício do pensamento crítico e da resolução de problemas;
- o consumo ético e consciente;
- a cultura da prevenção e da criatividade.

Em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a iniciativa visa estruturar, nas unidades escolares de educação infantil, um ambiente pedagógico inovador, com recursos adequados e orientações formativas que estimulem experiências significativas, contribuindo para o desenvolvimento global das crianças.

Para viabilizar sua implementação, será necessária a aquisição de kits pedagógicos compostos por:

- 01 (um) armário duplo retrátil;
- 01 (um) manual de orientação pedagógica;
- 50 (cinquenta) livros de literatura infantil, cada um acompanhado por um brinquedo pedagógico correspondente ao tema.

Os títulos literários deverão abordar os direitos de aprendizagem da Educação Infantil, conforme estabelecido pela BNCC, garantindo uma abordagem transversal que integra aspectos emocionais, sociais, físicos, estéticos, culturais e linguísticos da criança pequena.

Dessa forma, a contratação se justifica como medida essencial para qualificar as práticas pedagógicas, incentivar o brincar como linguagem da infância e assegurar o direito à educação infantil com equidade, afeto e intencionalidade pedagógica.

2.2. O Problema a ser resolvido:

Embora a Educação Infantil seja reconhecida como etapa fundamental da Educação Básica, ainda persistem desafios significativos quanto à qualidade das práticas pedagógicas, à disponibilidade de recursos apropriados e à superação da fragmentação do ensino, especialmente nas redes públicas de ensino.

Frequentemente, observa-se a prevalência de modelos centrados em conteúdos escolarizados precoces, em detrimento da ludicidade, da imaginação, da afetividade e das experiências significativas que deveriam compor o cotidiano educativo das crianças pequenas. Essa realidade dificulta o cumprimento da finalidade legal da Educação Infantil: o desenvolvimento integral da criança nos aspectos físico, emocional, social, intelectual e simbólico.

Além disso, muitas unidades escolares ainda não dispõem de materiais didáticos adequados à faixa etária, nem de ambientes pedagógicos interativos e acolhedores que incentivem o brincar como linguagem estruturante da infância, conforme preconiza o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Há, portanto, um déficit de recursos lúdico-pedagógicos estruturados, que compromete a efetividade do trabalho dos educadores e limita o direito das crianças a uma educação que respeite suas características e potencialidades.

Dessa forma, o Projeto Pedagógico Brinquedoteca surge como resposta concreta a essa lacuna, oferecendo uma solução prática, didática e humanizadora, que valoriza a infância, potencializa a atuação docente e qualifica o processo de ensino e aprendizagem, de forma compatível com os marcos legais e as necessidades locais.

2.3. O Interesse Público na Contratação:

A contratação para implementação do Projeto Brinquedoteca está fundamentada no interesse público por três razões centrais: cumprimento de normas legais, fortalecimento da rede municipal de ensino infantil e promoção do desenvolvimento integral das crianças atendidas pelo município de Canindé – CE.

Primeiramente, a iniciativa cumpre as obrigações legais da gestão pública municipal no que se refere à oferta de uma Educação Infantil de qualidade, equitativa e inclusiva, conforme estabelecem:

- a Constituição Federal (art. 6º e 208, IV);
- a LDBEN nº 9.394/96 (arts. 29 a 31);
- o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, art. 53);
- e as Diretrizes da BNCC para a Educação Infantil (2017).

Em segundo lugar, o projeto apresenta uma solução pedagógica concreta e estruturada, com material didático de excelência, que será distribuído com critérios pedagógicos, garantindo acesso universal às crianças matriculadas nas creches e pré-escolas da rede pública municipal. O kit inclui:

- mobiliário funcional (armário retrátil);
- um manual de orientação pedagógica para educadores;
- 50 títulos de literatura infantil, cada qual associado a um brinquedo pedagógico temático, promovendo uma aprendizagem integrada, prazerosa e significativa.

Por fim, a proposta contribui diretamente para o fortalecimento da formação docente, pois os materiais e a abordagem lúdica propostos encorajam metodologias ativas, mediações sensíveis e planejamento intencional, conforme as mais atuais práticas

pedagógicas reconhecidas nacionalmente.

A política pública aqui delineada representa, portanto, um investimento estratégico na infância como prioridade absoluta, promovendo impactos positivos duradouros no percurso escolar, na socialização, na autoestima e nas condições de desenvolvimento das crianças canindeenses.

2.4 – Dos Benefícios Esperados:

A implementação do Projeto Pedagógico Brinquedoteca trará benefícios concretos e mensuráveis à rede municipal de ensino de Canindé – CE, com impactos positivos tanto no cotidiano pedagógico quanto no desenvolvimento integral das crianças da Educação Infantil. A proposta se alinha à BNCC, ao RCNEI e às diretrizes do PME, promovendo uma transformação qualificada das práticas escolares por meio da ludicidade, da intencionalidade pedagógica e da valorização da infância.

Os principais benefícios esperados são:

a) Para as crianças da Educação Infantil:

- Acesso a experiências educativas mais significativas, interativas e prazerosas, por meio do uso de brinquedos pedagógicos articulados à literatura infantil;
- Desenvolvimento integral (emocional, social, cognitivo, físico e simbólico), respeitando o ritmo e as potencialidades individuais de cada criança;
- Fortalecimento da autoestima e da construção da identidade, por meio do brincar, da expressão e da interação com os colegas;
- Promoção de hábitos saudáveis de convivência, cooperação e respeito, que servirão como base para a formação cidadã;
- Estímulo ao pensamento crítico, à resolução de problemas e ao planejamento de ações simples, promovendo desde cedo a construção de competências para a vida.

b) Para os professores e demais profissionais da educação:

- Ampliação do repertório pedagógico, com acesso a um manual orientador e a recursos que favorecem práticas mais criativas, reflexivas e contextualizadas;
- Facilitação do planejamento e da mediação pedagógica, com materiais que dialogam com os campos de experiência da BNCC e com as necessidades da sala de aula;
- Valorização do fazer docente, ao oferecer suporte didático de qualidade e alinhado às diretrizes curriculares nacionais;
- Incentivo à formação continuada e à adoção de metodologias ativas centradas na criança como protagonista do processo educativo.

c) Para a gestão educacional e o sistema público de ensino:

- Melhoria dos indicadores de qualidade da Educação Infantil, com impactos positivos na permanência, no engajamento e na aprendizagem das crianças;
- Fortalecimento das políticas públicas educacionais voltadas à infância, com práticas efetivas, replicáveis e monitoráveis;
- Valorização da escola como espaço de cuidado, acolhimento, aprendizagem e cidadania, estreitando laços com a comunidade;
- Promoção de equidade educacional, garantindo acesso universal a materiais adequados e experiências qualificadas, especialmente nos territórios mais vulneráveis.

Em síntese, o projeto contribuirá de forma decisiva para a consolidação de uma educação infantil humanizada, inclusiva, sensível às infâncias e voltada para a formação de sujeitos plenos, capazes de interagir com o mundo com criatividade, responsabilidade e autonomia.

3. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria da Educação	Géssica Eryonnara Lima Muniz

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Este procedimento tem por objeto a **pré-qualificação técnica de fornecedores** que apresentem capacidade e condições para, futuramente, fornecer kits pedagógicos no âmbito do Projeto *Brinquedoteca*, conforme especificações previstas neste edital e em seus anexos.

A **pré-qualificação não representa compromisso de contratação imediata, tampouco gera qualquer custo ou obrigação ao Município de Canindé – CE**, destinando-se exclusivamente à **formação de cadastro de empresas aptas**, subsidiando posterior processo de registro de preços, nos termos da legislação vigente.

Cada kit pedagógico, para fins de avaliação técnica, deverá ser descrito conforme a seguinte composição mínima:

- 01 (um) armário duplo retrátil, confeccionado em material resistente, com acabamento seguro e adequado ao uso escolar;
- 01 (um) manual de orientação pedagógica, impresso em cores, contendo diretrizes metodológicas alinhadas à BNCC e sugestões de uso dos materiais;
- 50 (cinquenta) livros de literatura infantil, com temáticas relacionadas aos direitos de aprendizagem da Educação Infantil, cada qual acompanhado de 01 (um) brinquedo pedagógico vinculado, que promova ludicidade e aprendizagem significativa.

As empresas participantes deverão apresentar **documentação técnica, catálogos e**

amostras representativas dos materiais propostos, assegurando que os itens estejam em conformidade com os critérios de segurança, funcionalidade e adequação pedagógica definidos neste instrumento.

Durante a análise, será considerada a **coerência entre os livros e os brinquedos associados**, além da qualidade gráfica, resistência dos materiais, e atendimento às normas técnicas aplicáveis (ABNT ou equivalentes).

A **participação no certame está condicionada ao atendimento integral das exigências de habilitação jurídica, técnica, fiscal e trabalhista**, conforme disposto neste edital e na legislação em vigor.

A eventual contratação será objeto de processo licitatório futuro, baseado no resultado da pré-qualificação, por meio do Sistema de Registro de Preços, nos moldes da Lei nº 14.133/2021.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em consonância com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI), o Plano Municipal de Educação e os objetivos estratégicos da Secretaria Municipal da Educação de Canindé – CE, realizou-se estudo de mercado visando identificar soluções editoriais e pedagógicas eficazes para a promoção do desenvolvimento integral na primeira infância.

O foco foi a composição dos kits pedagógicos integrados para o Projeto *Brinquedoteca*, considerando critérios técnicos, pedagógicos e financeiros compatíveis com a realidade da rede municipal. A seguir, os aspectos analisados:

5.1. Abordagem Pedagógica

Priorizou-se a abordagem metodológica centrada na criança, valorizando o brincar como eixo estruturante da aprendizagem. As propostas alinhadas aos campos de experiência da BNCC destacam imaginação, expressão, interação social e construção da identidade.

5.2. Conteúdo Atualizado e Alinhado à BNCC

Os livros infantis e brinquedos pedagógicos foram avaliados quanto à pertinência temática, adequação etária, representatividade cultural e contribuição aos direitos de aprendizagem. Os materiais apresentam linguagem acessível e simbologia compatível com os objetivos da etapa.

5.3. Integração Livro–Brinquedo

Critério essencial foi a associação temática entre cada livro e seu brinquedo correspondente. A integração propicia experiências significativas, favorece compreensão literária, estimula a ludicidade e potencializa aprendizagens concretas.

5.4. Coerência com os Princípios Educacionais Locais

As propostas analisadas estão compatíveis com os princípios da política educacional local, promovendo valores como empatia, criatividade, cuidado e respeito à diversidade.

5.5. Qualidade Editorial e Técnica

Livros com encadernação resistente, impressão colorida e ilustrações adequadas foram priorizados. Os brinquedos apresentam segurança certificada, resistência e estética lúdica, atendendo às normas técnicas para Educação Infantil.

5.6. Formação Continuada

As propostas contemplam ações formativas para os educadores da rede, com orientações sobre mediação do brincar, planejamento pedagógico e aplicação dos materiais — fortalecendo a prática docente.

5.7. Resultados Comprovados e Custo-Benefício

Foram priorizadas soluções já implementadas em outras redes públicas com bons resultados em engajamento infantil e qualificação pedagógica. A análise de custo revelou compatibilidade com o orçamento municipal sem prejuízo à qualidade.

5.8. Limitações de Alternativas Digitais

Embora valorizadas, soluções digitais exclusivas foram consideradas inadequadas para o público-alvo, devido a:

- Necessidade constante de mediação adulta;
- Baixa conectividade em regiões do município;
- Dificuldade de interação por crianças pequenas;
- Ausência de estímulos táteis e relacionais essenciais na primeira infância.

Optou-se por materiais físicos que promovem experiências tangíveis, afetivas e interativas.

Conclusão Técnica

A aquisição de kits pedagógicos integrados — compostos por armário retrátil, manual pedagógico, 50 livros de literatura infantil e 50 brinquedos correspondentes — representa a alternativa mais adequada para atender às necessidades da rede municipal no âmbito da Educação Infantil.

A decisão fundamenta-se na presença dos seguintes elementos:

- Abordagem afetiva, lúdica e centrada na criança;
- Conteúdo alinhado à BNCC e aos direitos de aprendizagem;
- Integração livro-brinquedo como estratégia didática;
- Qualidade física e segurança dos materiais;
- Compatibilidade metodológica com os princípios municipais;
- Formação docente vinculada;

- Resultados comprovados e excelente relação custo-benefício.

A adoção dessa solução representa um investimento qualificado na infância, capaz de enriquecer práticas pedagógicas e promover experiências educativas significativas desde os primeiros anos de vida.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	PROJETO PEDAGÓGICO BRINQUEDOTECA com a seguinte composição (p/ kit): ⇒ 1 (um) armário duplo retrátil; ⇒ 1 (um) manual de orientação pedagógica; ⇒ 50 (cinquenta) livros de literatura, que acompanham 01 (um) brinquedo pedagógico, em cada livro. Nota: Para orientação do conjunto, apresentando todos os aspectos técnicos e didáticos do equipamento devem acompanhar o processo de formação inicial para os professores que farão uso dos recursos, na modalidade online ou presencial, em local definido pelo órgão adquirente, abordando seus aspectos didáticos, pedagógicos e metodológicos.	170	KIT

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A implementação do Projeto Pedagógico Brinquedoteca nas unidades de Educação Infantil da rede municipal de ensino de Canindé – CE representa um avanço estratégico na promoção de uma educação pública mais sensível, integrada e centrada na criança.

Trata-se de uma solução pedagógica completa, composta por mobiliário, livros literários infantis e brinquedos pedagógicos articulados, acompanhada de um manual de orientação metodológica, especialmente elaborada para garantir experiências educativas significativas, em consonância com os direitos de aprendizagem e os campos de experiência definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

A proposta visa fortalecer a aprendizagem por meio da ludicidade, da imaginação, da

afetividade e da interação, e contribui para o desenvolvimento integral das crianças, promovendo:

- A construção da identidade e da autonomia;
- A socialização e os vínculos afetivos;
- A linguagem oral, corporal, artística e literária;
- O raciocínio lógico, a criatividade e a curiosidade;
- A convivência ética e a formação de valores.

Ao proporcionar um ambiente educativo mais acolhedor, interativo e inspirador, a brinquedoteca potencializa o papel da escola como espaço de cuidado, aprendizagem e encantamento, rompendo com práticas fragmentadas e superando a limitação de materiais tradicionais.

A solução contempla ainda a formação continuada de professores, garantindo que os recursos sejam utilizados com intencionalidade pedagógica e de acordo com os princípios da educação infantil contemporânea. Dessa forma, o projeto promove qualidade, equidade e inovação, valorizando tanto o trabalho docente quanto o direito da criança ao brincar e à aprendizagem.

Em síntese, o Projeto Brinquedoteca representa uma ação transformadora e estruturante no âmbito da Educação Infantil em Canindé – CE, com impacto direto na melhoria da qualidade da oferta educacional e na garantia de um futuro mais justo, sensível e promissor para as crianças do município.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o presente procedimento se trata de pré-qualificação técnica, com caráter não vinculante e sem implicação direta de contratação ou geração de despesa, não é exigida, nesta etapa, a apresentação formal de proposta comercial ou estimativa de preços vinculativos por parte dos fornecedores participantes.

Entretanto, recomenda-se fortemente que os interessados incluam, em sua proposta técnica, valores indicativos e parâmetros estimados de custo para os kits pedagógicos integrados descritos, com vistas a:

- Subsidiar o planejamento orçamentário da Secretaria Municipal da Educação;
- Contribuir para a futura composição da pesquisa de preços legalmente exigida na fase de contratação;
- Permitir análise de viabilidade e comparativo de mercado pela equipe técnica da Administração.

Tais informações terão caráter estimativo e não vinculativo, sendo utilizadas exclusivamente para fins de estudo e preparação da etapa subsequente de licitação pelo Sistema de Registro de Preços (SRP).

Caso apresentem valores, os fornecedores deverão:

- Indicar se os valores se referem ao kit completo ou aos componentes isoladamente;
- Especificar a composição do preço unitário e eventuais custos associados (frete, montagem, formação, etc.);
- Destacar se há variações conforme escalas, prazos ou regiões de entrega.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, notadamente os princípios da eficiência, economicidade, isonomia, competitividade e planejamento, bem como os objetivos pedagógicos definidos pela Secretaria Municipal de Educação de Canindé – CE para a Educação Infantil, foi realizada análise criteriosa da natureza do objeto a ser contratado no âmbito do Projeto Pedagógico Brinquedoteca.

Após estudo técnico e pedagógico, concluiu-se que não é recomendável o parcelamento da solução, tendo em vista a interdependência entre os componentes que integram o kit pedagógico e o caráter conjunto, indivisível e integrado da proposta. Os materiais – armário retrátil, manual de orientação, livros literários e brinquedos pedagógicos – compõem uma solução única, coesa e planejada, cuja eficácia está diretamente vinculada à entrega integral e padronizada do conjunto.

9.1. Avaliação da Indivisibilidade do Objeto

A natureza do objeto evidencia indivisibilidade técnica e pedagógica, considerando que:

- Os livros literários e seus respectivos brinquedos pedagógicos são planejados de forma articulada, não podendo ser separados sem prejuízo à experiência educativa;
- O manual pedagógico pressupõe a utilização dos 50 títulos e respectivos brinquedos, dentro de uma proposta metodológica única;
- O armário retrátil é parte essencial da organização física e funcional do projeto nas unidades escolares.

Qualquer tentativa de parcelamento comprometeria a coerência, a aplicabilidade e a intencionalidade pedagógica do projeto, afetando diretamente sua efetividade.

9.2. Viabilidade Técnica e Econômica da Contratação Integral

A contratação integral da solução apresenta maior viabilidade técnica, logística e econômica, pois:

- Evita divergências de padronização entre diferentes fornecedores;
- Assegura uniformidade estética, editorial e funcional dos materiais;

- Facilita o controle, a distribuição e a capacitação dos educadores, garantindo alinhamento entre os componentes;
- Minimiza riscos de incompatibilidade entre livros e brinquedos, caso fossem adquiridos separadamente.

9.3. Economia de Escala e Otimização Logística

A aquisição em conjunto permite ganhos em economia de escala, simplificação de processos de transporte e entrega, e maior agilidade na implementação do projeto em toda a rede de Educação Infantil do município. A compra consolidada viabiliza também negociações comerciais mais vantajosas, com custos otimizados e garantia de entrega simultânea de todos os itens.

9.4. Análise de Mercado e Capacidade de Atendimento

O levantamento de mercado realizado indica a existência de fornecedores qualificados e especializados na oferta do kit completo, com capacidade comprovada de atender integralmente às especificações técnicas e pedagógicas. A centralização da contratação não restringe a competitividade, tampouco inviabiliza a participação de empresas de pequeno porte que atuam nesse nicho específico.

9.5. Considerações sobre Lotes para ME/EPP

Embora a administração pública de Canindé – CE valorize e adote medidas de promoção à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006, a natureza indivisível deste objeto não permite a segmentação sem prejuízo à execução do projeto. Ainda assim, a participação de ME/EPP não será restringida, sendo plenamente permitida e incentivada desde que assegurada a entrega integral do objeto por empresa habilitada.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

O presente procedimento de pré-qualificação técnica tem como principal finalidade a **identificação de empresas aptas a fornecer kits pedagógicos integrados**, com alto padrão de qualidade técnica, segurança e adequação pedagógica, destinados às turmas da Educação Infantil da rede pública municipal de Canindé – CE.

Espera-se, com esta iniciativa, alcançar os seguintes resultados:

- **Mapeamento de fornecedores tecnicamente capacitados**, por meio de critérios objetivos e avaliação especializada, promovendo segurança jurídica e eficiência na contratação futura.

- **Constituição de banco técnico de propostas qualificadas**, que servirão de referência para licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP), permitindo contratações conforme demanda e capacidade orçamentária.
- **Subsídio ao planejamento pedagógico da Secretaria Municipal da Educação**, por meio da análise de propostas integradas que valorizam a ludicidade, a literatura infantil e a educação sensível e significativa na primeira infância.
- **Respeito aos princípios da nova legislação de contratações públicas (Lei nº 14.133/2021)**, especialmente no que se refere à busca de economicidade, transparência, competição justa e impacto social positivo.
- **Avaliação detalhada dos materiais propostos mediante amostras físicas obrigatórias**, permitindo à equipe técnica multidisciplinar examinar previamente aspectos como funcionalidade, adequação à faixa etária, segurança e coerência entre livro e brinquedo pedagógico.
- **Preparação técnica estruturada para a contratação futura**, com base em parâmetros de qualidade consolidados e alinhados às diretrizes curriculares da Educação Infantil.

A expectativa é que, ao final da pré-qualificação, a Administração Pública disponha de uma base sólida e criteriosa para tomar decisões seguras, eficazes e responsáveis na composição da futura ata de registro de preços, assegurando à comunidade escolar de Canindé – CE o acesso a materiais de alto valor educativo.

11. EXPECTATIVAS DE CAPACIDADE OPERACIONAL E PEDAGÓGICA

Embora o presente procedimento não envolva contratação imediata, espera-se que os fornecedores demonstrem, na fase de pré-qualificação, **capacidade técnica, pedagógica e logística** compatíveis com o escopo do Projeto *Brinquedoteca*. A avaliação terá como referência os seguintes aspectos:

11.1. Capacidade de Oferecer Formação Pedagógica aos Professores da Educação Infantil

Espera-se que a empresa possua expertise e estrutura para oferecer **formação metodológica** vinculada aos materiais fornecidos, caso venha a ser contratada futuramente.

A formação deverá abordar:

- Fundamentos da proposta pedagógica;
- Aplicação dos livros literários e brinquedos em práticas escolares;
- Organização dos espaços lúdicos de aprendizagem;
- Estratégias de mediação alinhadas à BNCC;
- Envolvimento ativo das crianças nos campos de experiência.

O fornecedor deverá indicar, em sua proposta técnica, exemplos de formações já realizadas ou modelo de plano formativo aplicável ao projeto.

11.2. Capacidade Logística para Distribuição dos Kits

Deverá ser evidenciada a capacidade de realizar, futuramente:

- Entrega física dos kits completos às unidades escolares;
- Transporte seguro e embalagens adequadas;
- Cumprimento de prazos definidos pela Administração.

Espera-se que o fornecedor pré-qualificado possua estrutura logística e experiência com distribuição de materiais pedagógicos em ambiente escolar.

11.3. Participação em Processos de Monitoramento e Avaliação

A empresa deverá estar apta a colaborar com processos futuros de **acompanhamento da aplicação pedagógica** dos materiais, mediante fornecimento de orientações, relatórios ou apoio técnico, sempre que demandado pela Secretaria Municipal de Educação.

11.4. Uso de Metodologia Consolidada sem Transferência Tecnológica

A proposta deverá indicar que os materiais a serem fornecidos estão vinculados a **metodologias educativas já testadas e consolidadas**, que não exigem transferência de tecnologia ou suporte contínuo para sua aplicação. O foco será em soluções pedagógicas acessíveis, com formação pontual e uso autônomo pelas escolas.

12. ASPECTOS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE DA SOLUÇÃO

Embora o presente procedimento de pré-qualificação técnica não envolva contratação imediata ou fornecimento físico de materiais, recomenda-se que os proponentes demonstrem, em suas propostas, **compromisso institucional com práticas ambientalmente responsáveis**, em conformidade com os princípios da sustentabilidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

O objeto da futura contratação — kits pedagógicos compostos por livros, brinquedos educativos, manual pedagógico e armário retrátil — possui impacto ambiental considerado **baixo**, por se tratar de produtos físicos de pequeno porte, sem vínculo com obras, descartes perigosos ou consumo intensivo de recursos. Ainda assim, a Administração Pública de Canindé – CE reconhece a importância de estimular boas práticas na produção, embalagem e distribuição dos itens.

Durante a pré-qualificação, será considerado positivo que os fornecedores apresentem evidências, declarações ou certificações que demonstrem a adoção das seguintes medidas:

Práticas sustentáveis desejadas:

- Uso de papel certificado, proveniente de reflorestamento (FSC, PEFC) nas publicações gráficas.

- Aplicação de tintas atóxicas e de menor impacto ambiental em impressos.
- Utilização de materiais recicláveis, biodegradáveis ou de origem renovável nos brinquedos e embalagens.
- Participação em programas de logística reversa ou compensação ambiental.
- Planejamento logístico racional, visando redução de emissões e consumo de combustíveis.
- Redução do uso de plásticos descartáveis em embalagens e acondicionamentos.
- Certificações ambientais reconhecidas (ex.: ISO 14001, Selo Verde) ou compromissos formais com sustentabilidade.

Estas práticas, quando documentadas, poderão contribuir qualitativamente para a avaliação técnica da proposta, fortalecendo a política pública municipal de sustentabilidade educativa.

13. CONCLUSÃO TÉCNICA DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Após análise técnica, pedagógica e administrativa detalhada, conclui-se que a realização do presente **procedimento de pré-qualificação técnica de fornecedores** para o Projeto *Brinquedoteca* é **viável, justificável e plenamente razoável** dentro dos objetivos estratégicos da Secretaria Municipal da Educação de Canindé – CE.

A pré-qualificação se apresenta como instrumento legítimo e eficaz previsto na Lei nº 14.133/2021, permitindo à Administração:

- Avaliar previamente a **capacidade técnica e pedagógica dos potenciais fornecedores**, especialmente diante da complexidade e especificidade dos kits;
- Mitigar riscos relacionados à **qualidade dos materiais** e à adequação ao público-alvo da Educação Infantil;
- **Planejar de forma segura e estruturada** a futura contratação por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), respeitando os princípios da economicidade, eficiência e competitividade;
- Promover **transparência e isonomia** na etapa de definição de padrões mínimos, sem gerar custos ou compromissos contratuais imediatos para o Município.

Considerando as particularidades do objeto (integração livro + brinquedo + armário + manual), os impactos pedagógicos esperados e a necessidade de amostras físicas para avaliação qualificada, o uso da pré-qualificação técnica não só é admissível, como recomendável para garantir uma contratação futura eficiente e alinhada ao interesse público.

Dessa forma, este Termo de Referência formaliza os requisitos desejados e os critérios de análise técnica que nortearão o procedimento, contribuindo para a construção de um



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
O TRABALHO QUE TRANSFORMA!



processo licitatório posterior sólido, justo e orientado à promoção da aprendizagem significativa na primeira infância.

Canindé/CE, 11 de Agosto de 2025.

Géssica Eryonnara Lima Muniz

Secretária de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
O TRABALHO QUE TRANSFORMA!